



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 6090, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE FESTAS E COMEMORAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA O EVENTO - DOKMOS EM AÇÃO - DO MINISTÉRIO DOKMOS DA IGREJA FONTE DA VIDA.

VEREADOR CARLOS MOURA - MAGRÃO, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de festas e comemorações do município de Pindamonhangaba a realização anual do evento DOKMOS EM AÇÃO da Igreja Fonte da Vida.

Art. 2º Em sua edição principal, o evento será realizado anualmente no segundo final de semana do mês de março, podendo ser ampliado para outras datas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 16 de janeiro de 2018.

VEREADOR CARLOS MOURA - MAGRÃO
PRESIDENTE